

INSTITUTO FEDERAL
Paraná




Ministério da Educação

PORTARIA N° 329 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme o processo n° 23403.000089/2015-61,

RESOLVE:

Prorrogar de 15/05/2016 a 15/11/2016 o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora SIMONE ROECKER, matrícula SIAPE n° 1899656, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Londrina, concedido pela Portaria n° 1125 de 13/04/2016, para continuidade do Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Estadual Paulista – “Júlio Mesquita Filho”, com ônus limitado.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore